



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

RESOLUÇÃO N.º 002/2006

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul, Estado do Paraná, ao Excelentíssimo Dr. Paulo Alberto Donadelli Nabarro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE:

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Centenário do Sul concede o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul ao Excelentíssimo **Dr. PAULO ALBERTO DONADELLI NABARRO**, por prestar reconhecidamente relevantes serviços a este município.

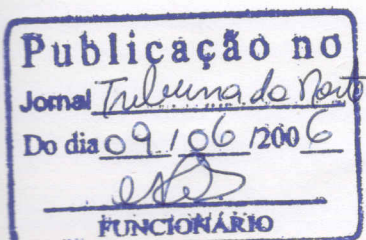
ARTIGO 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

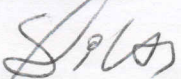
O Dr. Paulo Alberto Donadelli Nabarro, tem relevantes serviços prestados a esta comunidade, é realmente um benfeitor, é justo que este Legislativo conceda o Título de Cidadão Honorário a um homem que escolheu a nossa terra para morar, para trabalhar e fazer tantos benefícios aos centenarienses.

Dr. Paulo Alberto Donadelli Nabarro, é um especialista em Ortodontia e Ortopedia, veio para o município de Centenário do Sul em junho de 1996, completando-se 10 anos agora em 2006. Como professor de um curso de especialização e freqüente congresso como participante e ministrador em todo o Brasil, está atualizado quanto das novidades na área da ortodontia, não necessitando que a população se desloque para os grandes centros para receber tratamento de qualidade e modernidade. Além disto é o único dentista especializado com registro no Conselho Regional de Odontologia e Ortodontia na região.

Gabinete da Presidência, 08 de Junho de 2006.




VANDERLEI MARÍN DA SILVA
Presidente


SILAS VANDERLEI TEODORO
1º Secretário